

Ata da Quinta Reunião Ordinária, do  
Segundo Período Ordinário, de anno de  
mil, novecentos e oitenta e cinco (1985),  
realizada no dia vinte de agosto, do anno  
em curso.

Na dezessete hora de dia vinte de agosto  
do anno de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), reabriu presidên-  
cia do Senador Oscar Silva do Rosso, com a ocupação da primeira  
secretaria pelo Senador Octávio Raya Gabaglio, assumiu na ordinária  
mente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, não puderam  
a comparecer nominalmente os seguintes Senadores: Antônio Carlos de  
Carvalho Simões, Amaro Ribeiro Matheus dos Santos Corrêa, Dirceu Pereira  
de Sá, Geraldino Farias Neves, Sílvio dos Santos Silveira e Walter  
de Bonno Ferreira. Fazendo número regimental o Senhor Presidente,  
com nome de Deon, declarou aberto o protocolo nominal. As vozes, fo-  
ram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Quarta Reunião Or-  
dinária. Ata da Primeira Reunião Extraordinária, realizada no  
dia treze de agosto do anno em curso. Logo após, o Senhor Presidente,  
notabilizou a leitura do EXPEDIENTE, que constava do seguinte: Projue-  
rimento nº 86/85, de autoria do Senador Antônio Carlos de Souza P.  
Simões, dispõe sobre a concessão de honra ao Peão, o famoso da  
Senhora Jané Benício Barbosa, pelo seu falecimento recente  
recente em nossa cidade. Regulamento nº 87/85, da Laura do Senador  
Walter de Bonno Ferreira, notifica ao Excelemíssimo Senhor Presidente  
da Câmara Municipal, o andamento do Projeto de Lei nº 09/85, Pro-  
jeto de Lei nº 24/85, de autoria do Senador Geraldino Farias Neves  
concedendo Título de cidadão cabofriense ao Senhor Oscar José de Oli-  
viero. Fornecendo a leitura do Expediente, como primeiro orador ins-  
crito, ocupou o tribuna o Senador GERALDINO FARIA'S NEVES, que iniciando  
obstaculou a TELERJ prioridade para a implantação do Plano de Es-  
pansão em Angra dos Reis, negando que os imigrantes do Ma-  
re já tivessem quinta sua pretação, que os telefones colorados

a maior de fundo d'água, implementando esse funcionamento, e assim  
da que o TELERT em Cabo Frio não fornecia as previdências ne-  
cessárias. A seguir, reportou-se a pronunciamento iniciado  
do Senador Alcides da Fonseca de Souza, denunciando imunidades de  
terrás no Bairro Socorro, e ainda denúncia da Senadora Valéria  
de Bonno Ferreira sobre a venda de canas no Sítio do Rio, e que  
nunca houve, escritura providenciada pelo Prefeito Municipal. De-  
nunciou que estava havendo imunidade de terras em Mente Atibaia  
sob a responsabilidade do prefeito perfeitamente identificável  
afirmando que incluía um dos responsáveis dentro funções  
rio da Prefeitura, recebendo a seguir a apelação do Senador Dr.  
Lázaro Raja Calaglia. Disse que, sua intenção é fazer os res-  
ponsáveis por imunidade no Bairro do Grilinhos. Denunciou  
fatos que implicavam na rápida poluição do Grilinhos de Cabo,  
com pequenas indústrias vindo contrariadas de acordo com  
Código de Clima, dizendo que, a construção de uma fábrica  
de gelo era um desafio às autoridades. A seguir, ocupou a  
tribuna o Senador WALTER DE BESSA TRIXEIRA, dissera imedia-  
tamente que estava acompanhando a declaração do Senhor  
Prefeito Municipal e de sua preocupação quanto ao turismo  
no município. Disse que, a construção do Entâdrio do São  
Francisco não correspondia às expectativas de projeção turis-  
tica promulgadas pela Executiva, registrando verificando o  
compreensão profunda das técnicas da ciência turística. En-  
claves que não aceitava declarações do Prefeito quanto a  
existir mato escravado no topo Largo Grande. Entretanto,  
quando o Prefeito afirmara que daria a menor transparência  
a idelogiações que vierem a Cabo Frio, e que não admitia  
que um Prefeito pudesse falar em público e seu posicionamento  
e ainda que turismo não era responsável direcionado com uci-  
cín durante reunião do seu protótipo quanto ao declara-  
ção do Executivo, que considerou falso, importante para  
o concretamento espontâneo e implementação de suas cometi-  
das.

jurídica. Em respostas a apontes do Senador Geraldino Farias Neves, que clama para extramar o comportamento do orador que antes sempre defendia e Proferia. Disse que, o Senador Geraldino Farias Neves era um homem putativo, e que colocava um aperto incoveniente, visto que a crítica era uma prerrogativa do Senador. Solicitou o Senhor Presidente que, o Senador Geraldino Farias Neves não minhasse mais apontos por negativa do orador, e que o Senador Walter de Bierna Saixinha mantivesse o nível elevado nem acusasse direitos no colega. Encorajou o Senador Walter de Bierna Saixinha que desejava ser Deputado pelo voto comunitário, mas por razão das vapas morais dos partidos, dizendo que o Município de Cabo Frio não tinha o monopolio de Deputados, que só apareciam no Município para obter votos, ainda, que como Delegado fomos a Piso pelos "ROYALIES" do petróleo para Cabo Frio, que nenhum Deputado havia se manifestado a respeito. Disse que simbólico é o voto da indústria do petróleo a sua gente, que sempre abdicava os preços logo de sua vida pública. Disse que aceitava o comitê no vangloriar um outro candidato de Cabo Frio, e que só assim denotaria de sua candidatura a Deputado. Disse que como Deputado, não fomos o voto do povo cabofriense, a exemplo da senhora que exercia seis legislaturas, e que sua permanência em sua vida pública um benefício de sua terra, encerrando a seguir sua folha. Não havendo mais crônicas inchadas o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta época foram apresentados os seguintes matérias. Aprovado o Requerimento nº. 86/85, de autoria do Senador Antônio Carlos do Parvalho Grinida de. Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, e Projeto de Renegociação nº. 24/85, da Párra do Senador Geraldino Farias Neves. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou nova reunião ordinária, para quinta-feira, dia vinte e duas, às dezenove horas, interrompendo a permanente, e para comentar mandou que se fizesse uma Acta que, depois de Piso, submetida a apro-

21

ciarçá plenária, houve uma reunião para que produzisse os efeitos legais.

~~180/85~~ 200/85

Ata da Quinta Reunião Ordinária  
do Segundo Período Ordinário do  
ano de mil novecentos e cem  
e cinco (1985), realizada no dia  
de vinte e dois de agosto, do ano em curso.

No desenrolar das sessões do dia vinte e dois  
de agosto, do ano de mil novecentos e cem (1985),  
não houve presidente do Senador Gilson Bonita de Siqueira, e  
com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Val-  
ter de Bonita Siqueira (ad-hoc), houve no ordinariamente  
a Câmara Municipal de Cabeceiras desse dia, suspendendo  
a chamada nominal, os seguintes vereadores: Amélia Ribeiro,  
Thiago dos Santos Fernandes, Antônio Carlos de Carvalho Siqueira,  
Eugenio Silveira da Rocha, Geraldino Júnior Neves, Irmão Cardoso, En-  
ton, Octávio Rojas Galagão, Júlio César de Souza, Barreto  
mimense Reginaldo, o Senhor Presidente, em nome de Deus,  
declarou aberto o plenário. Numa questão a seguir, foi feita  
aprovada a seguinte Ata: Ata da Quinta Reunião Ordinária  
realizada no dia vinte e dois de agosto com a ausência do senador Val-  
ter de Bonita Siqueira, votificando que no regimento, em que o Ata  
registrava sua fala dizendo que, não existindo a comissão autoriza-  
tória de sua candidatura a Deputado Estadual, no resultado: por  
cento, deixava bem claro que não definitivo de sua candidatura.  
Logo após, o Senhor Presidente em exercício determinou a per-  
tuna de EXPEDIENTE, que contou do seguinte: Indicação nº  
89/85, de autoria do Vereador Júlio César de Souza, relatada